

Lei Nº 1057/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Apoio ao Lazer, Esporte e Cultura de Ijaci" - ALECI - associação sem fins lucrativos, CNPJ 12.995.930/0001-01, com sede na Rua Idelfonso Ribeiro de Carvalho, 132, centro, 37.205-000, Ijaci/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 11 de março de 2011.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal